



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

AUTÓGRAFO Nº 0037/2021 PROJETO DE LEI DE Nº 041/2021

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos do art. 23, inciso XXV de seu Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 08 de setembro de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021 do município de Echaporã, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), para execução de obra de reforma da Praça “Armando Tavares”, situada na Rua Minas Gerais no município de Echaporã, com recursos do Tesouro Municipal, como segue:

PODER EXECUTIVO

02.08.27.812.0006.1.004000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios de Esportes, Praças.

Código Despesa	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$	Recurso
928	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	240.000,00	Tesouro- FR 01
		Total	240.000,00	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de provável excesso



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

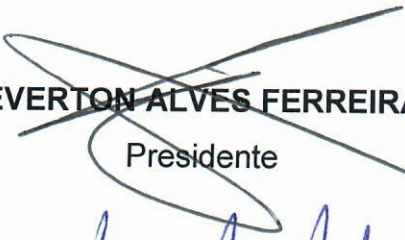
de arrecadação do exercício vigente no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Art. 3º- Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 08 de setembro de 2021.


EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente


CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E

SILVA

2º Secretário